

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1724 de 05/05/06

LEI Nº 7063/06
de 05 de maio de 2006

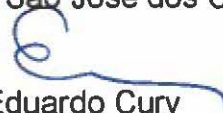
Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética D.
Pedro I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

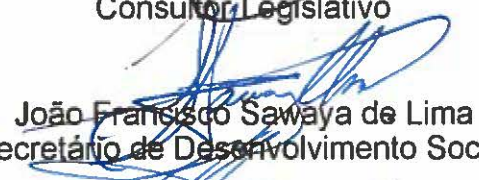
Art. 1º. Fica a Associação Atlética D. Pedro I declarada de Utilidade Pública.

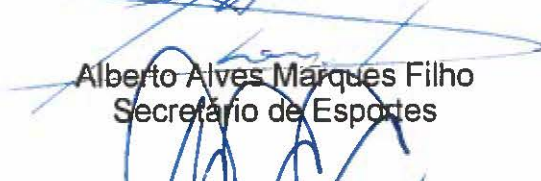
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

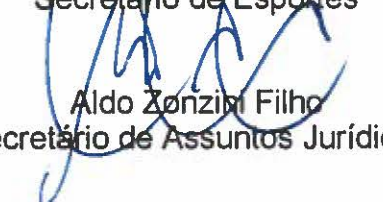
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 241/2005 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)